



Município de Fronteira

EDITAL

Reuniões do Executivo Municipal

Rogério David Sadio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira

Torna público, que conforme o determinado no n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de dezanove de Março, como medida de prevenção do surto de COVID-19, as reuniões ordinárias do Órgão Executivo deixarão de ser públicas a partir desta data e até final do mês de Junho de 2020.

Fronteira, 23 de Março de 2020

O Presidente da Câmara



Rogério David Sadio da Silva

N.º Registo: 'entrada n.º 367/2020
Data: 23 de Março
Processo n.º: 'processo n.º'